

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – DEFERIDO

Reg.Func.	Nome	Requerimento	E.H
635.542.1/1	OSWALDO LUCENA DA ROCHA	sln/SMC/SMB	
210% s/ OPA07-A, a partir de 14.08.2015.			

DESPACHO: DEFIRO a permanência da GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ao servidores acima e na base indicada, com cadastro providenciado para o mês de **SETEMBRO/2015**

ABONO DE PERMANÊNCIA – DEFERIDO

Defiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para os servidores abaixo relacionado:

R.F:	NOME	A PARTIR DE
582.163.1/2	ACIL MARQUES DA SILVA	28/07/15
591.292.0/2	MARIA DAGMAR FRNANDES DE SOUZA	30/07/15
612.452.6/1	OIRAM ANTONINI	23/06/15

ABONO DE PERMANÊNCIA – INDEFERIDO

Indefiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para o servidor abaixo relacionado:

R.F: NOME

580.422.1/2 HERONILDES BATISTA

FÉRIAS DEFERIDAS

778.617.4/1 CICERA CLEIDE MASCARENHAS SANTANA Chefe de Seção Técnica , DAS 10, 20 dias do exercício 2015 a partir de 17/08/2015.

-630.311.1/1 CLEONICE FERREIRA DA PAZ SANTOS Chefe de Seção I, DA1 06, 20 dias do exercício 2015 a partir de 10/08/2015

-715.791.6/1 DULCE HELENA DE OLIVEIRA Coordenador DAS, 10 20 dias do exercício 2015 a partir de 03.08.2015.

-779.506.8/ DOMITILA ALVES DE OLIVEIRA VILA NOVA Coordenador DAS- 10, 20 dias exercício 2015 a partir de 04/05/2015.

-532.797.1/3 ELIANA BENEDITA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Chefe de Seção I DA1 06, 20 dias do exercício 2015 a partir de 03/08/2015.

-778.621.2/1 EMANUELA FERNANDES ARANTES Diretor de Divisão Técnica DAS 12, 15 dias do exercício 2015 a partir de 23/6/2015.

-742.613.5/1 HELENA RODRIGUES DA SILVA Chefe de Seção Técnica DAS 10, 15 dias do exercício 2015 a partir de 06/08/2015.

-778.626.3/1 JOMAR DE JESUS SANTOS Coordenador DAS 10, 15 dias do exercício 2015 a partir 23/02/2015.

-714.276.5/3 LAURA JUNQUEIRA CALDAS Coordenador DAS 10, 15 dias do exercício 2015 a partir de 03/08/2015.

-778.647.6/1 MARCIA MASSAKO INOUE Chefe de Seção Técnica DAS 10, 10 dias a partir de 24/08/2015.

-778.656.5/1MARIA ELIZABETH CALDELLAS PEDROSA Chefe de Seção Técnica DAS-10, 20 dias do exercício 2015.

-712.014.1/1 PABLO MARCOS DERQUI Coordenador DAS 10, 10 dias do exercício 2015 a partir de 03/08/2015.

-778.627.1/1 RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA Coordenador DAS 10, 15 dias do exercício 2015 a partir de 05/08/2015.

-778.657.2/1 RAQUEL BEATRIZ DA CONCEIÇÃO Chefe de Seção Técnica DAS-10, 15 dias do exercício 2015 a partir de 06/04/2015.

-780.828.3/1 SANDRA MACHADO ALVES Chefe de Seção Técnica DAS 10, 15 dias do exercício 2015 a partir de 26/08/2015.

-780.830.5/1 WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS Coorde-nador DAS 10, 15 dias do exercício 2015 a partir de 06/04/2015.

DEPTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE

LICENÇA GESTANTE - CONCEDIDA

778.618.2/1 DANIELLE DOS SANTOS COELHO, 180 dias de Licença Gestante, a partir de 22/08/2015, nos termos do artigo 148 da Lei 8.989/79 e de conformidade com o estabelecido na Portaria nº 084/SGP-G/03, publicado no DOM de 14/02/03 e Lei nº 14.872/2008, publicada no DOC de 01/01/2009.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo

Port. 5512/2015 - RF 617.911.8, Vínculo 6, VERA LUCIA MEDEIROS DOS SANTOS WEI, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 6684 de S.M.E., DOC de 27/12/2011, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor de Recuperação Paralela - PRP, na EMEF Sargento Antonio Alves da Silva, EH: 161072133000000, a partir de 29/4/2015.

Diretoria Regional de Educação do Ipiranga

Port. 5513/2015 - RF 781.370.8, Vínculo 1, JOANA DARC DA PENHA BATISTA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 548 de S.M.E., DOC de 24/1/2015, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer regência de classe junto ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos, no CIEJA Clovis Caitano Miquelazzo, EH: 161068120000000, a partir de 21/8/2015.

Diretoria Regional de Educação de Pirituba

Port. 5514/2015 - RF 801.912.6, Vínculo 1, FERNANDO SANDI MOMOLO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 785 de S.M.E., DOC de 29/1/2015, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Informática Educativa, na EMEF Professor Enzo Antonio Silvestrin, EH: 161071120000000, a partir de 12/8/2015.

Diretoria Regional de Educação de São Miguel

Port. 5515/2015 - RF 723.125.3, Vínculo 1, CAROLINA MARTINS COELHO ALVARO DA SILVA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 3177 de S.M.E., DOC de 31/5/2007, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Informática Educativa, na EMEI Luiza Helena de Barros e na EMEI Maria Quitéria, EH: 161077196000000, a partir de 25/7/2013.

Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo

Port. 5605/2015 - RF 776.205.4, Vínculo 1, MARCOS CESARIO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 4508 de S.M.E., DOC de 6/10/2009, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Informática Educativa, na EMEF Professor Mario Marques de Oliveira, EH: 161072192000000, a partir de 31/3/2015.

Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia

Port. 5606/2015 - RF 608.737.0, Vínculo 3, ROSELI MARCILIO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 786 de S.M.E., DOC de 6/2/2003, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Informática Educativa, na EMEF Professor Primo Pascoli Melare, EH: 161070127000000, a partir de 26/8/2015.

Diretoria Regional de Educação de Guaianases

Port. 5607/2015 - RF 655.796.1, Vínculo 2, MARIA JOSE COELHO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 775 de S.M.E., DOC de 30/1/2010, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, na EMEF Doutor José Augusto César Salgado, EH: 161078162000000, a partir de 16/6/2015.

Diretoria Regional de Educação de Pirituba

Port. 5608/2015 - RF 556.363.1, Vínculo 3, MARIA VILANI FEITOSA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 428 de S.M.E., DOC de 29/1/2009, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, na EMEBS Professora Vera Lucia Aparecida Ribeiro, EH: 161071138000000, a partir de 11/6/2015.

Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro

Port. 5609/2015 - 684.625.4, Vínculo 1 - ROMILDA APARECIDA DE ANDRADE CARVALHO, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, os efeitos da Portaria nº 5099, de S.M.E., D.O.C. de 2/11/2011, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) ELISA YUMIKO YOZA KATTO, Diretor de Escola, registro nº 688.180.7, vínculo 1, no CEI Palmira Dos Santos Abrante, a partir de 17/8/2015.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação do Butantã

Port. 5610/2015 - 801.552.0, Vínculo 1, JOYCE PEDROSO DAS DORES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio para exercer a função de Professor Orientador de Informática Educativa, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professora Maria Alice Borges Ghion, EH: 161079129000000, a partir de 31/08/2015.

Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo

Port. 5611/2015 - 819.781.4, Vínculo 1, ANA MARIA BATISTA SAMPAIO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos do Decreto nº 51.778 de 14 de setembro de 2010, para exercer a função de Professor Regente de SAAI, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Theodomiro Monteiro do Amaral, EH: 161072166000000, a partir de 31/08/2015.

Port. 5612/2015 - 733.168.1, Vínculo 2, RONALDO COELHO DE SOUSA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio para exercer a função de Professor Orientador de Informática Educativa, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Theodomiro Monteiro do Amaral, EH: 161072166000000, a partir de 31/08/2015.

Port. 5612/2015 - 733.168.1, Vínculo 2, RONALDO COELHO DE SOUSA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio para exercer a função de Professor Orientador de Informática Educativa, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Maria Marques de Oliveira, EH: 161072192000000, a partir de 31/08/2015.

Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia

Port. 5613/2015 - 803.058.8, Vínculo 1, DELCIO FERNANDES DOMINGOS, Professor de Ensino Fundamental II e Médio para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professora Maria Aparecida Rodrigues Cintra, EH: 161070187000000, a partir de 31/08/2015.

Diretoria Regional de Educação de Guaianases

Port. 5614/2015 - 787.414.6, Vínculo 2, JOICE DE SOUZA CHELES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Doutor José Augusto César Salgado, EH: 161078162000000, a partir de 31/08/2015.

Port. 5615/2015 - 797.112.5, Vínculo 2, MICHELE DA SILVA PARIZOTTO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Portaria SME nº 2.761 de 30 de abril de 2014, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professora Helina Coutinho Lourenço Alves, EH: 161078189000000, a partir de 31/08/2015.

Diretoria Regional de Educação de Jacanã / Tremembé

Port. 5616/2015 - 692.274.1, Vínculo 1, KATIANE COSTA PAIVA SIMONE, Professor de Ensino Fundamental II e Médio para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEFM Professor Derville Allegretti, EH: 161069153000000, a partir de 31/08/2015.

Diretoria Regional de Educação de Pirituba

Port. 5617/2015 - 782.720.2, Vínculo 1, VILMA APARECIDA VENERUCHI BONINI, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos do Decreto nº 51.778 de 14 de setembro de 2010, para exercer a função de Professor Regente de SAAI, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Desembargador Euclides Custodio da Silveira, EH: 161071160000000, a partir de 31/08/2015.

Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro

Port. 5618/2015 - 695.508.8, Vínculo 1, CELMA MAZARELO RIBEIRO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos do Decreto nº 52.342 de 26 de maio de 2011, para exercer a função de Professor de Recuperação Paralela - PRP, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professora Dirce Genésio dos Santos, EH: 161080116000000, a partir de 31/08/2015.

Diretoria Regional de Educação de São Miguel

Port. 5620/2015 - 795.205.8, Vínculo 2, ANDRESA DE SA CRUZ, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos do Decreto nº 52.342 de 26 de maio de 2011, para exercer a função de Professor de Recuperação Paralela - PRP, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Padre Chico Falconi, EH: 161077185000000, a partir de 31/08/2015.

Port. 5621/2015 - 808.277.4, Vínculo 1, JESSIKA GAMA RIBEIRO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Carlos Pasquale, EH: 161077156000000, a partir de 31/08/2015.

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação de São Mateus

Port. 5572/2015 - RF 738.825.0, Vínculo 2, FERNANDA CANDIDA HABYAK, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 574 de S.M.E., DOC de 24/1/2015, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer regência de classe junto ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos, no CIEJA Vila Prudente/Sapopemba, EH: 161080166000000, a partir de 31/08/2015.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação de São Mateus

Port. 5573/2015 - 738.825.0, Vínculo 2, FERNANDA CANDIDA HABYAK, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, exercer a função de Assistente de Coordenador Geral junto ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA, na Diretoria Regional de Educação de São Mateus, E.H. 161080000000000, no período de 31/08/2015 até 31/12/2015.

CONVOCANDO

Port. 5574/2015 - 738.825.0, Vínculo 2, FERNANDA CANDIDA HABYAK, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, no período de 31/08/2015 até 31/12/2015, vinculando seu exercício no Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA, na Diretoria Regional de Educação de São Mateus, nos termos do Artigo 53 da Lei n.º 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação de São Mateus

Port. 5622/2015 - 592.245.3, Vínculo 3, CELMA CRISTINA DOS SANTOS MARCHETTO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I para exercer regência de classe junto ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no CIEJA Vila Prudente/Sapopemba, EH: 161080166000000, a partir de 31/08/2015.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 054, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

CURSO EAD: EDUCAÇÃO INCLUSIVA: FRONTEIRAS E PRÁTICAS.

PERÍODO: 05/10/2015 A 11/11/2015

CARGA HORÁRIA: 20 horas, sendo 04 horas presenciais e 16 horas a distância.

PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico Educacional, Coordenador Pedagógico titular ou designado para o cargo das classes dos Gestores Educacionais e profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de São Paulo filiado ao SINESP.

Nº DE VAGAS: 500 vagas.

CERTIFICAÇÃO: Receberão os certificados os participantes que acessarem 75% dos recursos do ambiente de aprendizagem, verificado através da plataforma de software, e que obtiverem conceito “Satisfatório” – S e 75% de acertos dos testes na prova presencial.

*Bibliografia complementar contendo diversas fontes de consulta relacionadas ao tema proposto.

ÁREA PROMOTORA: SINESP – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo em parceria com Vêrsila Educacional.

DESPACHO: À vista do contido no inciso II do Art. 12 da Portaria SME nº 4.289/14, após análise da proposta do curso, considero HOMOLOGADO.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016, DE 02 DE MARÇO DE 2015, PUBLICADO NO DOC DE 05/03/2015 pág 32.

CURSO EAD: A ÁFRICA É AQUI.

Leia-se como segue e não como constou:

PERÍODO: 14/11/2015 a 05/12/2015

ÁREA PROMOTORA: SINPEEM - Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal – SP

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 053, DE 19 DE AGOSTO DE 2015, PUBLICADO NO DOC DE 20/08/2015 pág 28.

CURSO EAD: AVALIAÇÃO, CURRÍCULO, CICLOS E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.

Leia-se como segue e não como constou:

ÁREA PROMOTORA: SINESP - Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo em Parceria com Vêrsila Educacional

COMUNICADO Nº 1.264, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial, COMUNICA a realização do Curso Opativo

“A história indígena na sala de aula”.

JUSTIFICATIVA: A lei 11.645/08 estabelece a obrigatoriedade da inserção de História e Cultura Indígena ao currículo escolar. O curso tem por finalidade fomentar a discussão sobre a necessidade de se inserir os saberes sobre os povos indígenas na sala de aula, tendo em vista a importância dos povos indígenas que habitam o território e sua participação na construção e desenvolvimento da história e cultura brasileira. A partir do uso documentos impressos, audiovisuais e objetos da cultura material indígena, as atividades têm por objetivo contribuir com propostas para a elaboração de aulas, contemplando temas para a história das populações indígenas no Brasil e proximidades identitárias com desses povos com os professores.

OBJETIVOS:

- Contribuir para a implementação da Lei 11.645/08, especificamente no que se refere ao ensino de História e Cultura Indígena;
- Proporcionar aos educadores experiências que possibilitem aprofundar a reflexão a respeito da História e Cultura Indígena;
- Fornecer subsídios pedagógicos para o trabalho na sala de aula, através da utilização documento históricos;

CONTEÚDOS: A temática indígena na sala de aula; proposições para a implementação da Lei 11.645/08; a contribuição dos povos indígenas na formação da História do Brasil;

METODOLOGIA: o curso está organizado no formato de “oficina pedagógica”, na qual o participante manuseará documentos – impressos, audiovisuais e objetos da cultura material indígena- possibilitando a proposição de projetos e atividades pedagógicas que contribuam para a superação de estereótipos referentes aos povos indígenas.

PÚBLICO ALVO: Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio e Coordenador Pedagógico.

VAGAS: 25 (vinte e cinco) vagas, distribuídas na seguinte conformidade: 15 vagas destinadas a Professor de Ensino Fundamental II e Médio, e 10 vagas destinadas aos demais cargos indicados no item Público-alvo.

CRONOGRAMA: dias 31 de agosto (segunda-feira), 01/09 (terça-feira) e 02/09 (quarta-feira);

HORÁRIO: das 14h00 às 18h00.

REGÊNCIA: Antônia Terra de Calazans Fernandes RG - 5.687.490 e Eva Aparecida dos Santos RF 816.177.1.

CARGA HORÁRIA: 12 horas presenciais, distribuídas em 3 (três) encontros de 4 (quatro) horas.

LOCAL: LEMAD - Laboratório de Ensino e Material Didático Departamento de História/FFLCH/USP. Endergo: Avenida Prof. Lineu Prestes, nº 338 - Cidade Universitária São Paulo - SP (ao lado do Anfiteatro de História).

INSCRIÇÕES: de 27/08 a 31/08 através do link https://goo.gl/H3LF8D .As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem conceito S e frequência mínima 100% (cem por cento).

OBSERVAÇÃO: Os encontros ocorrerão fora do horário normal de trabalho, sem dispensa de ponto.

RESPONSÁVEIS: Adriana de Carvalho Alves, RF 723.847.9 e Fernanda Borsatto Cardoso, RF 779.106.2.

ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial.

COMUNICADO Nº 1.265, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial, COMUNICA a realização do Curso Opativo: “A resistência indígena na cidade de São Paulo: direito a diferença” – Capela do Socorro.

JUSTIFICATIVA: “II Mostra Cultural Agosto Indígena nos CEUs - 2015” pauta-se na implementação da Lei 11.645/08 que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Indígena em todos os níveis de escolarização.

A cidade de São Paulo, segundo os dados do IBGE 2010, é a quarta maior cidade do Brasil em população indígena. Aproximadamente 30 (trinta) etnias convivem em contexto urbano e uma etnia em contexto de aldeamento, Guarani Mbyá, contudo estes povos não contam com a devida visibilidade quando pensamos em Currículo Escolar.

São muitos os desafios para que a História e a Cultura Indígena sejam efetivamente incluídas na vivência cultural da cidade, nos currículos escolares e nas ações culturais oferecidas a crianças, adolescentes, jovens e adultos da cidade de São Paulo. Acreditamos que a diversidade étnico-racial da cidade de São Paulo deve ser apreendida como elemento desecador de aprendizagens no âmbito da Cidade Educadora e, em consonância com a Meta 58, do Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo, esta capacitação tem o objetivo de ser um espaço de discussão sobre a História e Cultura Indígena, no qual professores, gestores e demais funcionários da Rede Municipal de Educação, poderão refletir sobre a presença indígena na cidade de São Paulo, além de conhecer as lutas pelo reconhecimento, autonomia e visibilidade e elementos culturais. Pretendemos ainda que as discussões do evento possam fornecer aportes teóricos e conceituais subsidiando o trabalho com a História e Cultura Indígena na sala de aula, de modo que os educandos da rede municipal sejam envolvidos em práticas educativas que

valorizem a Diversidade Étnico-Racial, conforme o que determina a lei 11.645/08.

OBJETIVOS:

- Contribuir para a implementação da Lei 11.645/08, especificamente no que se refere ao ensino de História e Cultura Indígena.
- Propiciar a formação de Educadores(as), Gestores(as), Equipe Técnica sobre no que tange a temática indígena.
- Proporcionar aos educadores experiências que possibilitem aprofundar a reflexão a respeito da História e Cultura Indígena.

CONTEÚDOS:

- Mesa 1 – A resistência indígena e as demandas por reconhecimento; a luta pela terra; o reconhecimento de sua autonomia;
- Mesa 2 – A temática indígena em sala de aula; contextos para a implementação da Lei 11.645/08;
- Mesa 3 – A presença indígena na cidade de São Paulo; a luta pelo reconhecimento;

METODOLOGIA: exposição oral dos componentes das mesas e abertura de sessões de debate com os participantes; .

PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Auxiliar Técnico de Educação e Assistente Técnico de Educação I, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca. Todos os inscritos deverão ter sua unidade de exercício na DRE Capela do Socorro

VAGAS: 450 vagas

LOCAL:CEU CIDADE DUTRA - Av. Interlagos, 7350 - Cidade Dutra, São Paulo / Auditório

DATAS: 01/09/2015; 02/08/2015; 03/09/2015

HORÁRIO: 19h00 às 23h00

REGÊNCIA: Adriano Veríssimo, Bruno Tserebutwé Xavante, Jerá Giselda Pires de Lima e Olívio Jekupé.

CARGA HORÁRIA: 12 (doze) horas divididas em 3 (três) encontros de 4 (quatro) horas.

INSCRIÇÕES:

A realização do curso está condicionada a um número mínimo de trinta por cento das vagas para inscrição e será considerada a ordem de chegada das inscrições. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das mensagens, até que se esgote o prazo ou o número total de vagas, ou o que ocorrer primeiro. Os interessados deverão se inscrever através do link https://goo.gl/eh9xwz informando nome completo; RF; vínculo; RG; CPF; padrão; horário de trabalho; cargo e função; unidade de exercício e unidade de lotação.

CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem conceito S e frequência mínima 100% (cem por cento).

OBSERVAÇÃO: Os encontros ocorrerão fora do horário normal de trabalho, sem dispensa de ponto.

Responsáveis: Adriana de Carvalho Alves, RF 723.847.9, e Fernanda Borsatto Cardoso, RF 779.106.2.

ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Etnico-racial

COMUNICADO Nº 1.266, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Coordenador de Programas Especiais e CEU, em parceria com a Diretoria de Orientação Técnica - DOT/SME, a Secretaria Municipal de Gestão - SMG e a Secretaria Municipal da Saúde – SMS, COMUNICA, a realização do Curso Educação a Distância - EAD “Promovendo o Bem Estar Vocal do Professor” – validado pela SMG nº17/15.

JUSTIFICATIVA:

Dados epidemiológicos obtidos nas atividades de perícia do Departamento de Saúde do Servidor - DESS apontam o distúrbio de voz como um dos problemas de saúde a ser refletido e enfrentado sob a ótica da promoção da saúde.

A Lei Municipal nº 13.778, de 2004, cria o Programa Municipal de Saúde Vocal, regulamentada pelo Decreto nº 45.924, de 2005. O referido Programa está voltado para a atenção integral à saúde vocal do educador da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, com caráter fundamentalmente preventivo. Compreende um conjunto de ações individuais e coletivas que englobam orientações sobre saúde vocal e intervenção nos ambientes de trabalho, visando o controle dos fatores de risco do ambiente físico e organizacional do trabalho.

Devido ao grande número de professores na Rede Municipal de Ensino e a dificuldade de atender essa totalidade em cursos presenciais, as Secretarias Municipais de Educação, de Gestão e de Saúde promovem o Curso de Educação a Distância - EAD destinados aos educadores.

OBJETIVOS:

- Auxiliar o educador a desenvolver maior percepção de sua voz como instrumento de trabalho;
- Adquirir conhecimentos sobre os fatores envolvidos numa emissão vocal que podem facilitar o uso da voz em sala de aula;
- Discutir sobre os aspectos do ambiente de trabalho que influenciam no bom desempenho vocal.

CONTEÚDOS:

- I - Aulas presenciais:
- 1.1 - Apresentação do Programa Municipal de Saúde Vocal: Professor: um profissional da voz; Acesso ao ambiente virtual – Moodle;
- 1.2 – Dúvidas com relação ao acesso à plataforma de aprendizagem. Dúvidas com relação ao conteúdo apresentado. Exercícios.
- 1.3 - Exercícios vocais: praticando a teoria: aquecimento e desaquecimento vocal;

Fechamento e avaliação do curso:

- II - Aulas à distância distribuídas em 8 (oito) módulos, a saber:

- II.1 - O que é voz;
- II.2 - Cuidados com a Voz;
- II.3 - Voz no trabalho docente;
- II.4 - Corpo, postura e relaxamento;
- II.5 - Respiração;
- II.6 - Articulação e Ressonância;
- II.7 - Expressividade vocal;
- II.8 - Voz e emoção.

METODOLOGIA:

- I - Aulas presenciais: apresentação do Programa Municipal de Saúde Vocal e apropriação do acesso a plataforma MOODLE e, para finalizar, uma contextualização dos conteúdos e sua implementação no cotidiano do educador no seu ambiente de trabalho.

- II - Aulas a distância: organizadas em 8 Módulos semanais, que abrangem aulas e materiais de apoio de todos os aspectos associados ao uso profissional da voz e avaliações a cada módulo com os conteúdo online - plataforma Moodle.

- * Equipamentos: *Computador com acesso a Internet e Pacote Office”.

- * Espaço interativo de discussões (fórum /chat).

CARGA HORÁRIA: 40 horas, sendo 08 horas presenciais e 32 horas a distância.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 12/09 a 28/11/15

REGÊNCIA: O curso EAD terá como tutores fonoaudiólogos das Secretarias de Gestão e da Saúde, além de fonoaudiólogos de Instituição de Ensino Superior parceira da PMSP, que tenham experiência comprovada na área de voz.

ENCONTROS PRESENCIAIS:

Turma 8 – manhã

Vagas: 300 (trezentas vagas)

1º Encontro: Data: 12/09/15 das 9h00 às 12h00 (8h30 abertura da lista de presença)

2º Encontro: Data: 17/10/15 das10h00 às 12h00 (9h30 abertura da lista de presença)